

RESUMO

A presente pesquisa busca investigar a (ir)responsabilidade civil do cartel em casos de preços de proteção no direito brasileiro. A pesquisa foi realizada através de bibliografias, artigos, legislação brasileira, decisões do judiciário brasileiro e estrangeiro, dentre outros. O propósito foi averiguar se conforme a interpretação da legislação pátria é possível pleitear, em juízo, indenização contra os membros de um cartel pelos danos causados por empresas estranhas ao conluio que praticam preços de proteção. Foi concluído que a legislação brasileira não exclui a possibilidade de pleitear indenização contra os membros de um cartel devido serem responsáveis pela prática de preços de proteção.

INTRODUÇÃO

O cartel consiste em um acordo entre empresas com o propósito de estabelecer preços ou delimitar a prestação de serviços em busca do controle do mercado. O objetivo do presente trabalho consiste em analisar a possibilidade de responsabilização civil dos membros do conluio pelos prejuízos causados que se estendem também aos preços de proteção. Tais institutos ocorrem quando as empresas não participantes do cartel, cientes ou não, elevam os preços de seus produtos ou serviços, de modo que não seria praticável se este cartel não existisse, ou seja, que estão atuando à sombra do “guarda-chuvas”.

MATERIAIS E MÉTODOS

A metodologia utilizada no presente estudo foi a quantitativa, porque utiliza como base dados preexistentes, analisando assim, a possibilidade de ocorrência de responsabilização no Brasil dos membros de cartéis em decorrência dos preços de proteção, principalmente a partir da análise do direito comparado; método dedutivo, por não existir ainda decisão e problematização nacional acerca do assunto, partindo-se da análise da questão pelo viés do estudo estrangeiro aplicado no Brasil, sendo que em muitos países a questão também é controversa. Foram utilizadas pesquisas bibliográficas estrangeiras, artigos jurídicos, jurisprudências internacionais e a legislação específica sobre a temática.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É imperioso salientar a quantidade ínfima de demandas judiciais no Brasil no sentido de busca de reparação civil pela ocorrência dos preços “guarda-chuva” praticados por não cartelistas. Por isso é dada a relevância dessa pesquisa. As principais discussões da viabilidade dessa responsabilização civil, consistem na dificuldade de produção da prova pericial que demonstrem a dimensão do prejuízo gerado, tanto ao mercado, quanto aos consumidores que por acaso poderão de sentir lesado e buscar a restituição do seu dano.

CONCLUSÃO

A partir de todo o exposto na pesquisa científica, a conclusão obtida vai ao sentido de a legislação brasileira possibilita sim a responsabilização civil dos membros dos cartéis em decorrência dos preços guarda-chuva, ou preços de proteção, embora o tema ainda não tenha sido colocado expressamente em pauta no âmbito da legislação brasileira, tudo isso com base na teoria da causalidade adequada. O que se observa é que deve ser realizada uma mudança legislativa para incluir ressalvas nessa responsabilização, como a da responsabilidade de empresas tomadoras de preço, que não devem responder solidariamente na esfera cível ao contrário das agentes estratégicas, que em consequência da detenção de grande poder de mercado devem responder solidariamente com os cartelistas pelos prejuízos decorrentes das condutas anticompetitivas.

REFERÊNCIAS

- GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa et. al. (Re)pensando a pesquisa jurídica: teoria e prática. 3 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010.
- LANDE, Robert H. Benefits of Private Enforcement: Empirical Background. In: FOER, Albert A.; CUNEO, Jonathan W. (ed.). The International Handbook of Private Enforcement of Competition Law. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2010.
- LEOPOLDINO DA FONSECA, João Bosco. *O cartel*. Mandamentos, 2008.
- OLIVEIRA, Isabela Monteiro de. A responsabilidade civil por umbrella effects como instrumento de private enforcement. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/17881/1/2017_IsabelaMonteiroOliveira_tcc.pdf. Acesso em: 12 agosto 2019.